



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 14.867/2019- PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 - CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ O POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA ELDORADO S/N, VILA CAPISTRANO DE ABREU.

Respaldado no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no Parecer/2019 da Procuradoria Geral do Município-PROGEM e no Parecer nº542/2019 da Controladoria Geral do Município-CONGEM, **RATIFICO** a solicitação referente a contratação através de **Dispensa de Licitação**, requerida e justificada pela Secretaria Municipal de Saúde da **Locação de Imóvel para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará o Posto de Saúde, localizado na Rua Eldorado S/N, Vila Capistrano de Abreu**, pertencente ao Sr. **Eliton Arantes da Silva**, Pessoa Física com CPF: 651.117.962-15, valor mensal de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o Processo nº 14.867/2019-PMM, Dispensa de Licitação nº 021/2019 - CEL/SEVOP/PMM.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 06 de agosto de 2019.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde
Port. 304/2019-GP